

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 31, DE 19 DE MARÇO DE 2021

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) nos seguintes créditos orçamentários:

Órgão: 06 - SEC.MUN. DA INFRA. E ORD. URBANO

Unidade: 63 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Função: 06 SEGURANÇA PÚBLICA

Subfunção: 181 POLICIAMENTO

Programa: 0054 – MOBILIDADE URBANA

Proj/Ativ.: 2363 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO

Elemento: 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 2.000,00

Elemento: 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Demais Serviços - PJ R\$ 1.400,00

Elemento: 3.3.9.0.40.00.00.00.00 – Serviço Tecnologia da Informação R\$ 1.600,00

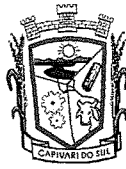
Elemento: 4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 15.000,00

Art.2º. As despesas decorrentes do art. 1º serão cobertas pelo Superávit do Exercício anterior na seguinte fonte de recurso:

0001 – Livre R\$ 20.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, EM 19 DE MARÇO DE 2021.

Leandro Monteiro dos Santos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 31/2021

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores,

Apresento a Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 31/2021, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentaria Anual de 2021”.

Este Projeto tem por justificativa a ampliação e a manutenção através de instalação do sistema de câmara de monitoramento nas vias públicas do município

Sendo o que tínhamos a nos reportar, aproveitamos a oportunidade para deixar registrada nossa estima e consideração.

Atenciosamente


Leandro Monteiro dos Santos
Prefeito Municipal